



CÓD: OP-005MA-22
7908403521876

IMBÉ-RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – RS**

Agente Comunitário de Saúde (ACS)

EDITAL N° 01/2022

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Recursos de argumentação.	5
3. Figuras de linguagem.	13
4. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.	15
5. Coesão e coerência textuais.	17
6. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.	18
7. Estrutura e formação de palavras.	18
8. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). Relações entre fonemas e grafias.	19
9. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão.	21
10. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.	27
11. Concordância nominal e verbal.	29
12. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).	31
13. Pontuação	32

Matemática e raciocínio lógico

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.	41
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais	46
3. Regra de três simples e composta.	48
4. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades)	49
5. Sistema monetário brasileiro.	51
6. Cálculo algébrico: monômios e polinômios	53
7. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.	60
8. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.	65
9. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.. Teorema de Tales	70
10. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo	72
11. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.	75
12. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples	77
13. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada	79
14. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.	83
15. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.	83

Conhecimentos Gerais

1. Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca	111
2. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.	117

Legislação

1. Regime Jurídico do Município de Imbé (Lei Municipal nº 64, de 19 de abril de 1990 e respectivas alterações);	119
2. Lei Orgânica Municipal de Imbé, de 25 de novembro de 1998 e respectivas alterações;	133
3. Plano de Carreira dos Servidores (Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014 e respectivas alterações);	150
4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011);	152
5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul;	154
6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010);	191
7. Constituição Federal de 1988: a) Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º). Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16º). Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19). Secretaria Municipal de Ordem Pública da união (Arts. 20º a 24º). Dos Estados Federados (Arts. 25º a 28º). Dos Municípios (Arts. 29º a 31º). Normas Constitucionais relativas a Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37º a 41º). Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37). Princípios constitucionais de natureza ética: moralidade, impessoalidade, probidade, motivação e publicidade (Arts. 37º a 77º). Organização dos Poderes (Arts. 44º a 135º). Da Segurança Pública (Art. 144).	197
8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.	235

Conhecimentos específicos

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde	249
2. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 2488/GM/2011.	256
3. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.	273
4. Conceito de territorialização, microarea e área de abrangência	275
5. Diagnóstico comunitário	276
6. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas	283
7. Saúde da criança, adulto, adolescente, da mulher e do idoso	288
8. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde.	357
9. Acolhimento e vínculo. Visita domiciliar.	359
10. Estratégia Saúde da Família	361
11. Calendário básico de vacinação.	364
12. Noções Básicas de doença como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, entre outras	376
13. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas	403
14. A participação do Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF	416
15. Doenças sexualmente transmissíveis	431
16. Educação permanente em saúde	436
17. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.	440
18. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros	440
19. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento	443

Atenção

- Para estudar o Conteúdo Digital Complementar e Exclusivo acesse sua “Área do Cliente” em nosso site.

<https://www.apostilasopcao.com.br/errata-retificacao>

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS: ASSUNTO. ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO. IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS. RELAÇÃO ENTRE AS IDEIAS. EFEITOS DE SENTIDO. RECURSOS DE ARGUMENTAÇÃO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual

- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada “Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

A é igual a B.

A é igual a C.

Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “Todos os políticos são ladrões”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS: OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO) PROPRIEDADES DAS OPERAÇÕES, MÚLTIPLOS E DIVISORES, NÚMEROS PRIMOS, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM, MÁXIMO DIVISOR COMUM

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$\begin{aligned} 10 + 12 - 6 + 7 \\ 22 - 6 + 7 \\ 16 + 7 \\ 23 \end{aligned}$$

Exemplo 2

$$\begin{aligned} 40 - 9 \times 4 + 23 \\ 40 - 36 + 23 \\ 4 + 23 \\ 27 \end{aligned}$$

Exemplo 3

$$\begin{aligned} 25 - (50 - 30) + 4 \times 5 \\ 25 - 20 + 20 = 25 \end{aligned}$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto $\mathbb{Z}$:

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$\begin{aligned} -12/51 \\ -3 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} -(-3) \\ -2,333\dots \end{aligned}$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1ª) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535...$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666...$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros (100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$x = 0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x = 3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x - x = 3,333... - 0,333...$$

$$9x = 3$$

$$x = \frac{3}{9}$$

$$x = \frac{1}{3}$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos $x = 1,1212...$

$$100x = 112,1212...$$

Subtraindo:

$$100x - x = 112,1212... - 1,1212...$$

$$99x = 111$$

$$x = \frac{111}{99}$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

– Todas as dízimas periódicas são números racionais.

– Todos os números inteiros são racionais.

– Todas as frações ordinárias são números racionais.

– Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.

– Todas as raízes inexatas são números irracionais.

– A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.

– A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.

– Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

– O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

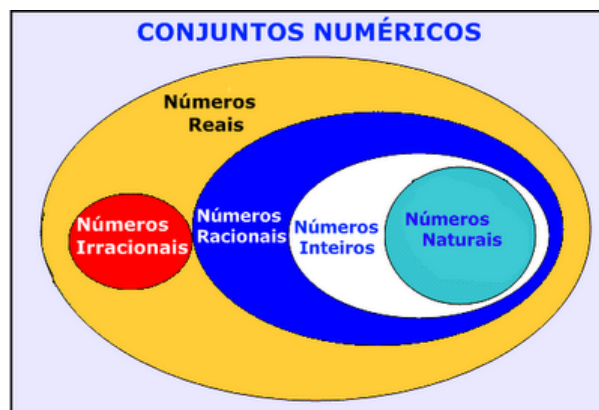
Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

– O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

Exemplo: radicais ($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

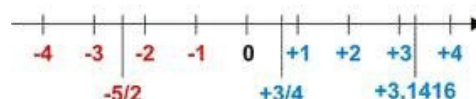
Números Reais



Fonte: www.estudokids.com.br

Representação na reta

Conjunto dos números reais



Intervalos limitados

Intervalo fechado – Números reais maiores do que a ou iguais a e menores do que b ou iguais a b.



Intervalo: $[a, b]$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$

Intervalo aberto – números reais maiores que a e menores que b.



Intervalo: $]a, b[$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$

Intervalo fechado à esquerda – números reais maiores que a ou iguais a A e menores do que B.



Intervalo: $[a, b[$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$

Intervalo fechado à direita – números reais maiores que a e menores ou iguais a b.



Intervalo: $]a, b]$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$

Intervalos Ilimitados

Semirreta esquerda, fechada de origem b- números reais menores ou iguais a b.



Intervalo: $] -\infty, b]$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \leq b\}$

Semirreta esquerda, aberta de origem b – números reais menores que b.



Intervalo: $] -\infty, b[$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < b\}$

Semirreta direita, fechada de origem a – números reais maiores ou iguais a A.



Intervalo: $[a, +\infty[$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq a\}$

Semirreta direita, aberta, de origem a – números reais maiores que a.



Intervalo: $]a, +\infty[$

Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x > a\}$

Potenciação

Multiplicação de fatores iguais

$$2^3 = 2 \cdot 2 \cdot 2 = 8$$

Casos

1) Todo número elevado ao expoente 0 resulta em 1.

$$1^0 = 1$$

$$100000^0 = 1$$

2) Todo número elevado ao expoente 1 é o próprio número.

$$3^1 = 3$$

$$4^1 = 4$$

3) Todo número negativo, elevado ao expoente par, resulta em um número positivo.

$$(-2)^2 = 4$$

$$(-4)^2 = 16$$

4) Todo número negativo, elevado ao expoente ímpar, resulta em um número negativo.

$$(-2)^3 = -8$$

$$(-3)^3 = -27$$

5) Se o sinal do expoente for negativo, devemos passar o sinal para positivo e inverter o número que está na base.

$$2^{-1} = \frac{1}{2}$$

$$2^{-2} = \frac{1}{4}$$

6) Toda vez que a base for igual a zero, não importa o valor do expoente, o resultado será igual a zero.

$$0^2 = 0$$

$$0^3 = 0$$

CONHECIMENTOS GERAIS

CULTURA POPULAR, PERSONALIDADES, PONTOS TURÍSTICOS, ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E TERRITORIAL, DIVISÃO POLÍTICA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, REGIONALIZAÇÃO DO IBGE, HIERARQUIA URBANA, SÍMBOLOS, ESTRUTURA DOS PODERES, FAUNA E FLORA LOCAIS, HIDROGRAFIA E RELEVO, MATRIZ PRODUTIVA, MATRIZ ENERGÉTICA E MATRIZ DE TRANSPORTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO, DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO QUE O CERCA

Rio Grande do Sul Aspectos Políticos

À nível de Brasil, o Rio Grande do Sul situa-se na Região Sul do País.



Herdeira de um padrão de colonização baseado em pequenas propriedades voltadas para os mercados internos, a Região Sul atualmente se destaca na produção industrial e agrícola e apresenta indicadores sociais acima da média nacional.

→ **Domínios naturais:** Entre os aspectos naturais da Região Sul destacam-se o clima subtropical, o relevo predominantemente planáltico e a presença de formações vegetais características, como a Mata das Araucárias e as Pradarias.

→ **Ocupação territorial:** Iniciada pelos portugueses no século XVII, a colonização da Região Sul ganhou impulso no século XIX, quando se estabeleceram os principais núcleos de povoamento fundados por imigrantes europeus.

→ **Dinâmica e diversificação econômica:** Na Região Sul, os ramos industriais que mais se desenvolveram utilizam como matéria-prima os produtos da Agropecuária. Porto Alegre e Curitiba, porém, destacam-se pela diversidade de seus parques industriais, que incluem também os setores metalúrgico e automobilístico.

A diversificação em diferentes setores econômicos acarretou transformações sociais na Região Sul. A modernização da agricultura e o fortalecimento da agroindústria aceleraram o êxodo rural, aumentando a migração para outros estados e a ocupação de áreas urbanas.

→ **Distribuição de renda:** A Região Sul apresenta distribuição de renda menos desigual que a média do Brasil. Enquanto a parcela da população com rendimento mensal de até um salário mínimo é de aproximadamente 5,8% menor que a nacional, os percentuais das outras classes de rendimento dessa região são maiores do que os brasileiros.

Essa distribuição de renda da população é similar à da Região Sudeste. Aproximadamente um quarto das pessoas possui rendimento mensal entre um e dois salários mínimos.

→ **Distribuição populacional:** A distribuição populacional da Região Sul é a mais homogênea do País devido à área reduzida dessa região e à sua ocupação em pequenas propriedades com produções diversificadas, o que pode ser relacionado com o processo de ocupação e desenvolvimento de núcleos populacionais no interior dos estados.

A população é bem distribuída no território e a estrutura fundiária é a menos desigual do País. As terras parceladas em pequenas propriedades são características da agricultura familiar.

No tocante ao Rio Grande do Sul, a repartição constitucional dos três poderes, no respectivo Estado, tem o Poder Executivo representado pelo Governador, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite. Sua sede é o Palácio Piratini, que desde 1921, faz-se a sede do governo gaúcho.

O Poder legislativo, é unicameral, sendo representado pela Assembleia Legislativa, localizada no Palácio Farroupilha.

Já o Poder Judiciário é representado pelo Tribunal de Justiça do Estado, bem como seus demais tribunais e juízes. Sua sede está localizada no centro de Porto Alegre.

Além dos três poderes, o estado também permite a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

Sua atual Constituição foi promulgada em 3 de outubro de 1989.

O Rio Grande do Sul está dividido em 497 municípios. O mais populoso deles é a capital, Porto Alegre, que de acordo com dados de 2019, do IBGE¹, possui aproximadamente 1.483.771 habitantes, sendo a cidade mais rica do estado.

¹<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>

São Símbolos do Estado do Rio Grande do Sul²:

Bandeira



Fontes literárias indicam que a Bandeira do Rio Grande do Sul é originária da época da Guerra dos Farrapos, em 1835, mas sem o brasão de armas até então. Sua autoria é controversa: enquanto alguns apontam Bernardo Pires, outros falam em José Mariano de Mattos.

Algumas de suas características são de evidente inspiração maçônica, como as duas colunas que ladeiam o losango invertido, idênticas às encontradas em todos os templos maçônicos.

Foi adotada como símbolo oficial do Estado logo nos primeiros anos da república, sendo promulgada pela Constituição Estadual em 14 de julho de 1891. No entanto, nenhuma lei posterior foi criada regulamentando seu uso ou descrição.

Durante o Estado Novo (1937 a 1946), Getúlio Vargas suspendeu o uso dos símbolos estaduais e municipais, incluindo bandeiras e brasões. O restabelecimento viria somente em 5 de janeiro de 1966 pela lei nº 5.213.

Não há um consenso sobre o que representam as cores da bandeira rio-grandense. Uma versão, possivelmente mais próxima da real, diz que a faixa verde significa a mata dos pampas, a vermelha simboliza o ideal revolucionário e a coragem do povo, e a amarela representa as riquezas nacionais do território gaúcho.

Algumas fontes, entretanto, alegam que as cores expressariam o auriverde do Brasil separado pelo vermelho da guerra. Outras mencionam que o vermelho seria o ideal republicano.

Brasão



Sabe-se que tanto o lema, Liberdade, Igualdade e Humanidade, quanto os símbolos estão diretamente ligados ao Positivismo.

À época, a elite gaúcha militar e política, em sua maioria, era ligada à Religião da Humanidade, como também era conhecido o Positivismo de Auguste Comte. A colocação do termo Humanidade coube a Júlio de Castilhos, governador do Rio Grande do Sul e autor da sua constituição, que era considerado um grande seguidor das ideias do filósofo francês.

Hino

O Hino Rio-Grandense que hoje é cantado possui uma história bastante peculiar. A partir de sua criação, muitas controvérsias se apresentaram no caminho até o formato atual.

Existe o registro de três letras para a composição, desde os tempos do Decênio Heroico (como também se conhece a Revolução Farroupilha) até agora. Num espaço de tempo de quase um século, as três letras diferentes foram utilizadas até que uma comissão abalizada definisse o formato final.

O ano de 1933 era auge dos preparativos para a Semana do Centenário da Revolução Farroupilha. Aproveitando o momento de celebrações, um grupo de intelectuais reuniu-se para escolher a versão que se tornaria a letra definitiva do Hino do Rio Grande do Sul.

A partir daí, o Instituto Histórico e a Sociedade Rio-Grandense de Educação colaboraram para sua harmonização. A adoção viria em 1934, com a letra igual à escrita pelo autor no século passado, levando ao desuso os demais poemas.

A lei 5.213 oficializou o Hino Farroupilha, ou Hino Rio-Grandense, em 5 de janeiro de 1966. A letra é de Francisco Pinto da Fontoura, a música de Comendador Maestro Joaquim José Mendanha e a harmonização de Antônio Corte Real.

Aspectos Históricos

Quanto à ocupação do território que hoje pertence aos estados da Região Sul, inicialmente não fazia parte da América portuguesa, tendo ficado fora dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas.

Expedições exploradoras haviam percorrido a costa no século XVI, mas somente no século XVII começaram as atividades colonizadoras na região.

Com o domínio espanhol sobre Portugal (1580 – 1640), o Tratado de Tordesilhas perdeu sua validade, uma vez que todas as terras pertenciam ao monarca espanhol.

Colonos portugueses então se estabeleceram em territórios espanhóis, adquirindo para Portugal soberania sobre essas áreas.

Jesuítas ultrapassaram a linha de Tordesilhas ao sul, fundando missões em áreas da campanha gaúcha, onde índios aldeados criavam gado, trazidos dos territórios que formaram o Uruguai e a Argentina, e plantavam erva-mate.

Outros povoados também foram fundados, como o de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis.

Ainda no século XVII, os bandeirantes paulistas iniciaram o apresamento dos índios aldeados nas missões, que se destinavam à sua proteção e catequese, para vendê-los às capitânicas luso-espanholas, produtoras de açúcar.

Com a expulsão dos holandeses do Nordeste (1654), o tráfico negreiro voltou a estabelecer os engenhos. No entanto, quando o domínio espanhol chegou ao fim, as missões estavam praticamente destruídas; o gado, solto, começou a se reproduzir nos campos do sul.

Tropeiros paulistas, índios aldeados e pessoas errantes passaram então a se dedicar à caça do gado selvagem e ao comércio de couro.

²<https://estado.rs.gov.br/simbolos>

Com a descoberta de ouro e o desenvolvimento das minas gerais durante o século XVIII, os tropeiros desenvolveram um novo negócio, caçavam os animais, reuniam estes em currais e os transportavam até as áreas mineradoras.

À Coroa Portuguesa, porém, interessava garantir a posse das terras ao sul. Para isso, na metade do século XVIII, Portugal enviou casais de açorianos ao território do atual Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, especialmente para a faixa litorânea, com o objetivo de povoar a região. Lotes de terra também foram doados à tropeiros, que, além de se fixar na área, deram início à criação do gado em grandes estâncias, atividade que se transformaria numa das mais importantes do atual Rio Grande do Sul.

No século XIX, surgiram diversos núcleos de povoamento na Região Sul. Em 1808, famílias de açorianos fundaram a cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Os primeiros imigrantes alemães se dirigiram para a atual cidade de São Leopoldo, no Vale do Rio dos Sinos, em 1824. Os italianos chegaram a partir de 1875 e foram assentados em Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Garibaldi.

Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, os alemães formaram colônias de povoamento baseadas no cultivo de trigo e da policultura, ao passo que os italianos dedicaram-se ao cultivo da uva.

No Paraná, imigrantes eslavos voltaram-se para o extrativismo de madeira. Estavam lançadas as raízes de uma economia rural diversificada, baseada na policultura e no trabalho familiar.

Especificamente sobre o Rio Grande do Sul, alguns autores apontam que a identidade regional dos estados do Sul é fruto da formação social e territorial, única no Brasil, constituída socialmente no século XIX e politicamente entre 1892 e 1930³.

O principal período de constituição dessa formação foi o século XIX e a formação especificamente do Rio Grande do Sul foi fruto do fato da fronteira estar em guerra, envolvido pelas disputas militares entre Portugal e Espanha pela posse da Colônia de Sacramento no século XVII. Seu território mesmo ora pertenceu à Espanha, ora a Portugal.

A partir de um dado momento, a fronteira ficava entre Porto Alegre e Rio Pardo e o Uruguai incorporado como Província Cisplatina. Depois veio a Revolução Farroupilha e as infindáveis guerras contra os Estados do Prata, que só terminaram em 1870.

Nessas guerras, foi sempre o Rio Grande do Sul que forneceu os importantes contingentes em homens mesmo com a população desorganizada nas mobilizações militares. O território do estado era passagem obrigatória para que as tropas brasileiras atingissem os países do Prata.

Na época da substituição do trabalho escravo pelo livre, questão de grande importância na economia brasileira no século XIX, teve início uma relação importante entre abolição e imigração no Rio Grande do Sul. A imigração sufocou o setor escravista com falta de mão de obra, pois os imigrantes possuíam um destino em outro lugar que não o do trabalho ao lado dos escravos.

Em meados do século XIX, o governo imperial estabeleceu a colonização não ibérica como um mundo diferente do escravista tradicional e que deveria inclusive opor-se a ele. O objetivo era iniciar a formação de uma classe média rural proprietária e não escravista para se contrapor ao poder dos latifundiários e escravistas.

Aspectos Geográficos



Rio Grande do Sul no mapa do Brasil

Posição

O Rio Grande do Sul é o estado mais meridional do Brasil, localiza-se no extremo sul do país. Tem um território de 282.062 km², ou seja, 3,30% da área do país. É o maior estado da região sul, sendo o nono maior Estado brasileiro, o que corresponde a 6% da população nacional. O volume populacional fica atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia⁴.

Situação Geográfica

A situação geográfica de um território é definida pela sua posição em relação a fatos ou elementos externos capazes de influir em sua história e em seu desenvolvimento. Assim, pode-se afirmar que a situação geográfica do Rio Grande do Sul reveste-se de grande importância geopolítica em razão da extensa fronteira com a Argentina e o Uruguai e da proximidade com o Paraguai.

As fronteiras do estado formaram-se em meio a intensas disputas entre portugueses e espanhóis, às quais se seguiram sucessivos conflitos entre o Brasil e seus vizinhos platinos. Ou seja, são áreas nas quais sempre predominou a preocupação com a preservação e a defesa e que por isso marcam de modo concreto a separação entre o território brasileiro e dos países vizinhos.

Hoje, no estágio de capitalismo globalizado e sob patrocínio do Mercosul, as fronteiras que outrora eram elementos de separação, tendem a se tornar espaços onde avança a pretendida integração.

Nesse sentido, o Rio Grande do Sul tem uma situação potencialmente favorável por sua proximidade com Montevidéu, Assunção, Buenos Aires, Santiago, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

³<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/historico>

⁴<https://geovest.files.wordpress.com/2012/09/rio-grande-do-sul-21.pdf>

LEGISLAÇÃO

REGIME JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ (LEI MUNICIPAL Nº 64, DE 19 DE ABRIL DE 1990 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES)

LEI Nº 64/1990

“Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais de Imbé.”

JOÃO CARLOS WENDER, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regula o provimento e a vacância dos cargos públicos, os direitos e as vantagens, os deveres e as responsabilidades dos Servidores públicos do Município.

Parágrafo único. Ressalvadas as competências expressamente consignadas em alguns dispositivos, compete ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a ampliação das disposições desta Lei aos Funcionários que lhes são subordinados, sendo-lhes facultativo delegar atribuições, exceto no que se refere à nomeação, exoneração, demissão, disponibilidade, prisão administrativa e suspensão preventiva.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, o Servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o criado por Lei, com determinação própria, padrão de vencimentos representados por referência numérica ou símbolo, descrição sintética das atribuições, qualificação mínima para exercício e, se for o caso, requisitos legais ou especiais para o provimento.

Parágrafo único. A Lei criará Cargos em números certos.

Art. 4º Os Cargos públicos são de carreira ou isolados.

§ 1º São de carreira os que se integram em classes;

§ 2º São isolados os que não podem se integrar em classes e correspondem à certa determinada função.

Art. 5º É vedado submeter ao Servidor encargos ou serviços diversos dos de sua carreira, exceto as funções de Chefia e comissões legais.

TÍTULO II DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os cargos públicos serão providos por:

- I - Nomeação;
- II - Promoção;
- III - Transferência;

- IV - Reintegração;
- V - Readmissão;
- VI - Aproveitamento;
- VII - Reversão.

Art. 7º Só poderá ser investido em cargos públicos quem satisfazer os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro;
- II - Ter completado 18 anos de idade;
- III - Estar no gozo dos direitos políticos;
- IV - Estar quites com as obrigações militares;
- V - Ter boa conduta;
- VI - Gozar de boa saúde, comprovada em exame médico;
- VII - Possuir aptidão para o exercício da função;
- VIII - Ter-se habilitado previamente em concurso, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

Parágrafo Único. Para a investidura em acumulação serão observadas, ainda, as condições estabelecidas na Constituição Federal e Legislação complementar pertinente.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

Art. 8º A nomeação será feita:

- I - Em caráter efetivo, quando se tratar de carreira ou isolado;
- II - Em comissão, quando se tratar de cargo isolado, de chefia ou assessoramento, que em virtude de Lei, assim deve ser provido.

SEÇÃO III DO CONCURSO

Art. 9º A nomeação para o cargo que deve ser provido em caráter efetivo, depende da habilitação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e vedadas quaisquer vantagens entre os concorrentes, que não sejam expressamente estabelecidas em Lei.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 10 As normas gerais para a realização de concurso serão estabelecidas em regulamento.

§ 1º Além de normas gerais, os concursos serão regidos por instruções especiais, que deverão ser expedidas pelo órgão competente, com ampla publicidade.

§ 2º O planejamento e a execução dos concursos deverão ser centralizados em um só órgão.

Art. 11 Poderão inscrever-se em concurso quem tiver o mínimo de 18 e o máximo de 45 anos de idade, salvo se estiver fixada outra, na especificação do cargo.

Parágrafo único. Não estarão sujeitos à limite de idade, os ocupantes efetivos de cargos públicos, podendo dele serem dispensados os detentores de emprego público e cargos em comissão que contêm um (01) ano de serviço ao Município, pelo menos.

Art. 12 Só serão aceitas inscrições de candidatos, que tenham atendido às exigências contidas nas normas gerais e nas instruções específicas.

Art. 13 Os concursos serão julgados por comissão em cuja escolha será levada em conta a idoneidade e a capacidade, tendo em vista as diferentes provas a serem realizadas.

Art. 14 O prazo máximo de validade dos concursos será de dois anos da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais dois anos e, ser menor se fixado nas instruções especiais.

SEÇÃO IV DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 15 O Servidor nomeado em caráter efetivo, salvo se já for efetivo e estável em outro cargo, fica sujeito ao estágio probatório de dois anos de exercício ininterrupto, em que serão apurados os seguintes requisitos:

- I - Eficiência;
- II - Idoneidade moral;
- III - Aptidão;
- IV - Disciplina;
- V - Assiduidade e pontualidade;
- VI - Dedicação ao serviço.

§ 1º Os chefes de repartição ou serviço, em que sirvam os Servidores sujeitos a estágio probatório, quatro meses antes do término deste, informarão, reservadamente, ao órgão de pessoal competente, sobre os requisitos previstos neste artigo.

§ 2º Em seguida, o órgão de pessoal formulará Parecer por escrito, opinando sobre o merecimento a favor ou contra a confirmação do Servidor.

§ 3º Desse Parecer, se contrário à confirmação, será dado vista ao estagiário, pelo prazo de dez dias, para oferecimento de defesa;

§ 4º Julgando o Parecer e a defesa, o Prefeito decretará a exoneração do Servidor, se achar aconselhável, ou o confirmará, em despacho, se sua decisão for favorável à sua permanência.

Art. 16 A apuração dos requisitos de que trata o artigo anterior, deverá processar-se de modo que a exoneração possa ser feita antes de findo o período de estágio.

Parágrafo único. Findo o estágio, com pronunciamento favorável, ou sem pronunciamento, o Servidor tornar-se-á estável.

SEÇÃO VI DA PROMOÇÃO

Art. 17 Para os cargos organizados em carreira, as promoções serão feitas de classe para classe, obedecidos os critérios definidos nos Planos de Carreira do Município.

SEÇÃO V DA TRANSFERÊNCIA

Art. 18 O Servidor poderá ser transferido de um para outro cargo de carreira, ou de um para outro cargo isolado, desde que configurada a semelhança de atribuições e a igualdade de padrão de vencimento.

§ 1º A transferência será feita:

- I - a pedido do Servidor, atendida conveniência do serviço;
- II - de ofício, no interesse da administração;
- III - por permuta.

§ 2º Nos casos mencionados no parágrafo anterior, deverá ser respeitada a habilitação profissional do Servidor.

Art. 19 O interstício para a transferência será de 365 dias de efetivo exercício no cargo.

Art. 20 A transferência para o cargo de carreira obedecerá as seguintes condições:

- I - Se for a pedido, só poderá ser feita para vaga a ser provida por merecimento;

II - Não poderá exceder um terço de classe;

III - Só poderá efetivar-se no mês seguinte ao das promoções.

Art. 21 A transferência por permuta se processará a requerimento de ambos os interessados.

SEÇÃO VII DA REINTEGRAÇÃO

Art. 22 A reintegração, decorrente de decisão judicial, transitada em julgado, é o reingresso do Servidor no serviço público, com ressarcimento das vantagens relativas ao período de afastamento.

Art. 23 A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado, se este houver sido transformado, no cargo resultante da transformação e, se extinto, em cargo de remuneração e funções equivalentes, atendida a habilitação profissional.

Parágrafo único. Não sendo possível atender ao disposto neste artigo, ficará o reintegrado em disponibilidade.

SEÇÃO VIII DA READMISSÃO

Art. 25 A readmissão é o reingresso do Servidor demitido ou exonerado, no serviço público, sem direito a ressarcimento de qualquer prejuízo.

§ 1º A readmissão ser fará por ato administrativo e dependerá de prova de capacidade, verificada em exame médico.

§ 2º O readmitido contará o tempo de serviço público anterior, apenas para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais por tempo de serviço.

§ 3º A readmissão do Servidor demitido será obrigatoriamente precedida de reexame do respectivo processo administrativo e só será determinada antes a conclusão de que não acarrete inconveniência para o serviço público.

§ 4º Não poderá haver readmissão de Servidor demitido com a cláusula "a bem do serviço público", nem do que não era estável.

Art. 26 A readmissão far-se-á, de preferência no cargo anteriormente ocupado ou em outro de atribuição análoga e de remuneração equivalente.

SEÇÃO IX DO APROVEITAMENTO

Art. 27 O aproveitamento é o retorno simples do Servidor em disponibilidade ao exercício do cargo público.

§ 1º O aproveitamento dependerá da prova de capacidade, verificada em exame médico.

§ 2º Se o laudo médico não for favorável, novo exame médico será realizado, após decorridos noventa (90) dias.

§ 3º Prova a incapacidade definitiva, será o Servidor aposentado no cargo em que fora posto em disponibilidade, ressalvada a hipótese de readaptação.

Art. 28 Se o Servidor, dentro dos prazos legais não tomar posse, ou não entrar em exercício no cargo em que houver sido aproveitado, será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade, com perda de todos os direitos de sua anterior situação, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada.

Art. 29 Havendo mais de um concorrente à mesma vaga, terá preferência o de maior tempo de disponibilidade e, no caso de empate, o de maior tempo de serviço público.

SEÇÃO X DA REVERSÃO

Art. 30 A Reversão é o reingresso do aposentado no serviço público, após verificação, em processo, de que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

§ 1º A reversão será feita a pedido, ou de ofício, atendendo sempre o interesse público e condicionada à existência de vaga.

§ 2º A reversão dependerá de prova de capacidade verificada em exame médico.

§ 3º O Servidor revertido a pedido só poderá concorrer à promoção, depois de haverem sido promovidos, todos os que integram sua classe, a época da reversão.

Art. 31 Respeitada a habilitação profissional a reversão será feita de preferência, no cargo anteriormente ocupado pelo aposentado, ou em outro de atribuição análoga e de igual padrão de vencimento.

§ 1º Não poderá reverter à atividade o Servidor aposentado, que conte mais de 60 anos de idade.

§ 2º A reversão a pedido, quando se tratar da carreira, só poderá ser concedida, para o cargo a ser promovido por merecimento.

Art. 32 O aposentado em cargo isolado não poderá reverter para cargo carreira.

Art. 33 Será tornada sem efeito a reversão, e cassada a aposentadoria do Servidor que, dentro dos prazos legais, não tomar posse, ou não entrar no exercício de cargo, para o qual haja sido revertido, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada.

Art. 34 A reversão dará direito à contagem do tempo em que o Servidor esteve aposentado, exclusivamente para nova aposentadoria.

Art. 35 O Servidor revertido a pedido não poderá ser novamente aposentado, com remuneração, a não ser a decorrente das revisões legais, antes de decorridos cinco anos de reversão, salvo se sobrevier moléstia, que incapacite para o serviço público.

CAPÍTULO II DA VACÂNCIA

Art. 36 A Vacância do cargo ocorrerá de:

- I - Exoneração;
- II - Demissão;
- III - Promoção;
- IV - Transferência;
- V - Aposentadoria;
- VI - Falecimento;

Art. 37 Dar-se - à a exoneração, a pedido ou de ofício.

Parágrafo Único. A exoneração poderá ser de ofício;

I - Quando se tratar de cargo de comissão;

II - Quando o nomeado para o cargo de provimento efetivo não satisfazer as exigências do estágio probatório.

Art. 38 A demissão será aplicada como penalidade nos casos previsto nesta Lei.

TÍTULO III DA POSSE E DO EXERCÍCIO CAPÍTULO I DA POSSE

Art. 40 A posse é o ato que investe o cidadão no cargo público.

Parágrafo único. Não haverá posse nos casos de promoção, reintegração e designação para desempenho de função gratificada.

Art. 41 A posse verificar-se-á mediante assinatura pela autoridade competente e pelo Servidor, de termo em que este se compromete a cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências desta e demais Lei Municipais.

Art. 42 A autoridade que der posse, deverá verificar sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para investidura do cargo.

Art. 43 A posse deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do ato de provimento.

§ 1º Esse prazo, a requerimento do interessado, poderá ser prorrogado por mais trinta (30) dias, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

§ 2º O termo inicial do prazo, para o Servidor que se encontre em férias ou licença, será o da data em que voltar ao serviço.

Art. 44 O ato do provimento será tornado sem efeito, se a posse não ocorrer dentro do prazo legal.

CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO

Art. 45 O exercício é o desempenho dos deveres e atribuições do cargo público ou de função gratificada.

Parágrafo único. O início, a interrupção e o reinício do exercício do exercício serão registrados no assentamento individual do Servidor.

Art. 46 O exercício deve ser dado pelo chefe da repartição, para onde o Servidor for designado.

Art. 47 O exercício terá início no prazo de trinta (30) dias, contados:

I - Da data da publicação oficial do ato nos casos de integração para o desempenho de função gratificada;

II - Da data da posse, nos demais casos.

§ 1º Esse prazo, a requerimento do interessado, poderá ser prorrogado por mais trinta (30) dias, mediante ato da autoridade competente para dar o exercício.

§ 2º A promoção não interrompe o exercício, que será dado na nova classe, a partir da data da publicação do ato de promoção.

§ 3º O Servidor, transferido ou removido, quando legalmente afastado, terá o prazo para entrar em exercício contada da data em que voltar ao serviço.

Art. 48 O Servidor deverá ter exercício na repartição para a qual foi designado, salvo os casos expressamente permitidos em Lei.

Art. 49 Ao entrar em exercício, o Servidor apresentará ao órgão de pessoal os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 50 O Servidor investido em cargo cujo provimento dependa de fiança, não poderá entrar em exercício sem prévia satisfação dessa exigência.

§ 1º Será sempre exigida fiança do Servidor que tenha bens, dinheiro ou valores públicos, sob guarda ou responsabilidade.

§ 2º A fiança será prestada, indiferentemente:

I - Em dinheiro;

II - Em aval de pessoa física ou jurídica com vinculação de bens;

III - Em título da dívida ativa;

IV - Em apólices de seguro de fidelidade funcional, emitidas por instituição oficial ou empresa legalmente autorizada.

§ 3º Não se admitirá o levantamento da fiança antes de tomadas as contas do Servidor.

§ 4º O Servidor responsável por alcance ou desvio de bens, dinheiro ou valores públicos, não ficará isento da responsabilidade administrativa, ainda que o valor da fiança cubra os prejuízos verificados.

Art. 51 Será tornada sem efeito a nomeação ou designação de Servidor, que não entrar em exercício dentro do prazo legal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde (ACS)

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O que é o Sistema Único de Saúde (SUS)?

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica.

AVANÇO: Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF-88), a “Saúde é direito de todos e dever do Estado”. No período anterior a CF-88, o sistema público de saúde prestava assistência apenas aos trabalhadores vinculados à Previdência Social, aproximadamente 30 milhões de pessoas com acesso aos serviços hospitalares, cabendo o atendimento aos demais cidadãos às entidades filantrópicas.

Estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Sistema Único de Saúde (SUS) é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme determina a Constituição Federal. Cada ente tem suas co-responsabilidades.

Ministério da Saúde

Gestor nacional do SUS, formula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para pactuar o Plano Nacional de Saúde. Integram sua estrutura: Fiocruz, Funasa, Anvisa, ANS, Hemobrás, Inca, Into e oito hospitais federais.

Secretaria Estadual de Saúde (SES)

Participa da formulação das políticas e ações de saúde, presta apoio aos municípios em articulação com o conselho estadual e participa da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aprovar e implementar o plano estadual de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

Conselhos de Saúde

O Conselho de Saúde, no âmbito de atuação (Nacional, Estadual ou Municipal), em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Cabe a cada Conselho de Saúde definir o número de membros, que obedecerá a seguinte composição: 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Comissão Intergestores Tripartite (CIT)

Foro de negociação e pactuação entre gestores federal, estadual e municipal, quanto aos aspectos operacionais do SUS

Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Foro de negociação e pactuação entre gestores estadual e municipais, quanto aos aspectos operacionais do SUS

Conselho Nacional de Secretário da Saúde (Conass)

Entidade representativa dos entes estaduais e do Distrito Federal na CIT para tratar de matérias referentes à saúde

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)

Entidade representativa dos entes municipais na CIT para tratar de matérias referentes à saúde

Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems)

São reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.

Responsabilidades dos entes que compõem o SUS

União

A gestão federal da saúde é realizada por meio do Ministério da Saúde. O governo federal é o principal financiador da rede pública de saúde. Historicamente, o Ministério da Saúde aplica metade de todos os recursos gastos no país em saúde pública em todo o Brasil, e estados e municípios, em geral, contribuem com a outra metade dos recursos. O Ministério da Saúde formula políticas nacionais de saúde, mas não realiza as ações. Para a realização dos projetos, depende de seus parceiros (estados, municípios, ONGs, fundações, empresas, etc.). Também tem a função de planejar, elaborar normas, avaliar e utilizar instrumentos para o controle do SUS.

Estados e Distrito Federal

Os estados possuem secretarias específicas para a gestão de saúde. O gestor estadual deve aplicar recursos próprios, inclusive nos municípios, e os repassados pela União. Além de ser um dos parceiros para a aplicação de políticas nacionais de saúde, o estado formula suas próprias políticas de saúde. Ele coordena e planeja o SUS em nível estadual, respeitando a normatização federal. Os gestores estaduais são responsáveis pela organização do atendimento à saúde em seu território.

Municípios

São responsáveis pela execução das ações e serviços de saúde no âmbito do seu território. O gestor municipal deve aplicar recursos próprios e os repassados pela União e pelo estado. O município formula suas próprias políticas de saúde e também é um dos parceiros para a aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde. Ele coordena e planeja o SUS em nível municipal, respeitando a normatização federal. Pode estabelecer parcerias com outros municípios para garantir o atendimento pleno de sua população, para procedimentos de complexidade que estejam acima daqueles que pode oferecer.

História do sistema único de saúde (SUS)

As duas últimas décadas foram marcadas por intensas transformações no sistema de saúde brasileiro, intimamente relacionadas com as mudanças ocorridas no âmbito político-institucional. Simultaneamente ao processo de redemocratização iniciado nos anos 80, o país passou por grave crise na área econômico-financeira.

No início da década de 80, procurou-se consolidar o processo de expansão da cobertura assistencial iniciado na segunda metade dos anos 70, em atendimento às proposições formuladas pela OMS na Conferência de Alma-Ata (1978), que preconizava “Saúde para Todos no Ano 2000”, principalmente por meio da Atenção Primária à Saúde.

Nessa mesma época, começa o Movimento da Reforma Sanitária Brasileira, constituído inicialmente por uma parcela da intelectualidade universitária e dos profissionais da área da saúde. Posteriormente, incorporaram-se ao movimento outros segmentos da sociedade, como centrais sindicais, movimentos populares de saúde e alguns parlamentares.

As proposições desse movimento, iniciado em pleno regime autoritário da ditadura militar, eram dirigidas basicamente à construção de uma nova política de saúde efetivamente democrática, considerando a descentralização, universalização e unificação como elementos essenciais para a reforma do setor.

Várias foram às propostas de implantação de uma rede de serviços voltada para a atenção primária à saúde, com hierarquização, descentralização e universalização, iniciando-se já a partir do Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento (PIASS), em 1976.

Em 1980, foi criado o Programa Nacional de Serviços Básicos de Saúde (PREV-SAÚDE) - que, na realidade, nunca saiu do papel -, logo seguida pelo plano do Conselho Nacional de Administração da Saúde Previdenciária (CONASP), em 1982 a partir do qual foi implementada a política de Ações Integradas de Saúde (AIS), em 1983. Essas constituíram uma estratégia de extrema importância para o processo de descentralização da saúde.

A 8ª Conferência Nacional da Saúde, realizada em março de 1986, considerada um marco histórico, consagra os princípios preconizados pelo Movimento da Reforma Sanitária.

Em 1987 é implementado o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), como uma consolidação das Ações Integradas de Saúde (AIS), que adota como diretrizes a universalização e a equidade no acesso aos serviços, à integralidade dos cuidados, a regionalização dos serviços de saúde e implementação de distri-

tos sanitários, a descentralização das ações de saúde, o desenvolvimento de instituições colegiadas gestoras e o desenvolvimento de uma política de recursos humanos.

O capítulo dedicado à saúde na nova Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, retrata o resultado de todo o processo desenvolvido ao longo dessas duas décadas, criando o Sistema Único de Saúde (SUS) e determinando que “a saúde é direito de todos e dever do Estado” (art. 196).

Entre outros, a Constituição prevê o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, com regionalização e hierarquização, descentralização com direção única em cada esfera de governo, participação da comunidade e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.

A Lei nº 8.080, promulgada em 1990, operacionaliza as disposições constitucionais. São atribuições do SUS em seus três níveis de governo, além de outras, “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde” (CF, art. 200, inciso III).

Princípios do SUS

São conceitos que orientam o SUS, previstos no artigo 198 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º do Capítulo II da Lei nº 8.080/1990. Os principais são:

Universalidade: significa que o SUS deve atender a todos, sem distinções ou restrições, oferecendo toda a atenção necessária, sem qualquer custo;

Integralidade: o SUS deve oferecer a atenção necessária à saúde da população, promovendo ações contínuas de prevenção e tratamento aos indivíduos e às comunidades, em quaisquer níveis de complexidade;

Equidade: o SUS deve disponibilizar recursos e serviços com justiça, de acordo com as necessidades de cada um, canalizando maior atenção aos que mais necessitam;

Participação social: é um direito e um dever da sociedade participar das gestões públicas em geral e da saúde pública em particular; é dever do Poder Público garantir as condições para essa participação, assegurando a gestão comunitária do SUS; e

Descentralização: é o processo de transferência de responsabilidades de gestão para os municípios, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS, definidor de atribuições comuns e competências específicas à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Principais leis

Constituição Federal de 1988: Estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Determina ao Poder Público sua “regulamentação, fiscalização e controle”, que as ações e os serviços da saúde “integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único”; define suas diretrizes, atribuições, fontes de financiamento e, ainda, como deve se dar a participação da iniciativa privada.

Lei Orgânica da Saúde (LOS), Lei nº 8.080/1990: Regulamenta, em todo o território nacional, as ações do SUS, estabelece as diretrizes para seu gerenciamento e descentralização e detalha as competências de cada esfera governamental. Enfatiza a descentralização político-administrativa, por meio da municipalização dos serviços e das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recursos, em direção aos municípios. Determina como competência do SUS a definição de critérios, valores e qualidade dos serviços. Trata da gestão financeira; define o Plano Municipal

de Saúde como base das atividades e da programação de cada nível de direção do SUS e garante a gratuidade das ações e dos serviços nos atendimentos públicos e privados contratados e conveniados.

Lei n.º 8.142/1990: Dispõe sobre o papel e a participação das comunidades na gestão do SUS, sobre as transferências de recursos financeiros entre União, estados, Distrito Federal e municípios na área da saúde e dá outras providências.

Institui as instâncias colegiadas e os instrumentos de participação social em cada esfera de governo.

Responsabilização Sanitária

Desenvolver responsabilização sanitária é estabelecer claramente as atribuições de cada uma das esferas de gestão da saúde pública, assim como dos serviços e das equipes que compõem o SUS, possibilitando melhor planejamento, acompanhamento e complementaridade das ações e dos serviços. Os prefeitos, ao assumir suas responsabilidades, devem estimular a responsabilização junto aos gerentes e equipes, no âmbito municipal, e participar do processo de pactuação, no âmbito regional.

Responsabilização Macrossanitária

O gestor municipal, para assegurar o direito à saúde de seus munícipes, deve assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir os riscos, a mortalidade e as doenças evitáveis, a exemplo da mortalidade materna e infantil, da hanseníase e da tuberculose. Para isso, tem de se responsabilizar pela oferta de ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, previnam as doenças e os agravos e recuperem os doentes. A atenção básica à saúde, por reunir esses três componentes, coloca-se como responsabilidade primeira e intransferível a todos os gestores. O cumprimento dessas responsabilidades exige que assumam as atribuições de gestão, incluindo:

- execução dos serviços públicos de responsabilidade municipal;
- destinação de recursos do orçamento municipal e utilização do conjunto de recursos da saúde, com base em prioridades definidas no Plano Municipal de Saúde;
- planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das ações e dos serviços de saúde sob gestão municipal; e
- participação no processo de integração ao SUS, em âmbito regional e estadual, para assegurar a seus cidadãos o acesso a serviços de maior complexidade, não disponíveis no município.

Responsabilização Microssanitária

É determinante que cada serviço de saúde conheça o território sob sua responsabilidade. Para isso, as unidades da rede básica devem estabelecer uma relação de compromisso com a população a ela adstrita e cada equipe de referência deve ter sólidos vínculos terapêuticos com os pacientes e seus familiares, proporcionando-lhes abordagem integral e mobilização dos recursos e apoios necessários à recuperação de cada pessoa. A alta só deve ocorrer quando da transferência do paciente a outra equipe (da rede básica ou de outra área especializada) e o tempo de espera para essa transferência não pode representar uma interrupção do atendimento: a equipe de referência deve prosseguir com o projeto terapêutico, interferindo, inclusive, nos critérios de acesso.

Instâncias de Pactuação

São espaços intergovernamentais, políticos e técnicos onde ocorrem o planejamento, a negociação e a implementação das políticas de saúde pública. As decisões se dão por consenso (e não por votação), estimulando o debate e a negociação entre as partes.

Comissão Intergestores Tripartite (CIT): Atua na direção nacional do SUS, formada por composição paritária de 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde, cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems). A representação de estados e municípios nessa Comissão é, portanto regional: um representante para cada uma das cinco regiões existentes no País.

Comissões Intergestores Bipartites (CIB): São constituídas paritariamente por representantes do governo estadual, indicados pelo Secretário de Estado da Saúde, e dos secretários municipais de saúde, indicados pelo órgão de representação do conjunto dos municípios do Estado, em geral denominado Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems). Os secretários municipais de Saúde costumam debater entre si os temas estratégicos antes de apresentarem suas posições na CIB. Os Cosems são também instâncias de articulação política entre gestores municipais de saúde, sendo de extrema importância a participação dos gestores locais nesse espaço.

Espaços regionais: A implementação de espaços regionais de pactuação, envolvendo os gestores municipais e estaduais, é uma necessidade para o aperfeiçoamento do SUS. Os espaços regionais devem-se organizar a partir das necessidades e das afinidades específicas em saúde existentes nas regiões.

Descentralização

O princípio de descentralização que norteia o SUS se dá, especialmente, pela transferência de responsabilidades e recursos para a esfera municipal, estimulando novas competências e capacidades político-institucionais dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macrorregional, permitindo o acesso, a integralidade da atenção e a racionalização de recursos. Os estados e a União devem contribuir para a descentralização do SUS, fornecendo cooperação técnica e financeira para o processo de municipalização.

Regionalização: consensos e estratégias - As ações e os serviços de saúde não podem ser estruturados apenas na escala dos municípios. Existem no Brasil milhares de pequenas municipalidades que não possuem em seus territórios condições de oferecer serviços de alta e média complexidade; por outro lado, existem municípios que apresentam serviços de referência, tornando-se polos regionais que garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Em áreas de divisas interestaduais, são frequentes os intercâmbios de serviços entre cidades próximas, mas de estados diferentes. Por isso mesmo, a construção de consensos e estratégias regionais é uma solução fundamental, que permitirá ao SUS superar as restrições de acesso, ampliando a capacidade de atendimento e o processo de descentralização.

O Sistema Hierarquizado e Descentralizado: As ações e serviços de saúde de menor grau de complexidade são colocadas à disposição do usuário em unidades de saúde localizadas próximas de seu domicílio. As ações especializadas ou de maior grau de complexidade são alcançadas por meio de mecanismos de referência, organizados pelos gestores nas três esferas de governo. Por exemplo: O usuário é atendido de forma descentralizada, no âmbito do município ou bairro em que reside. Na hipótese de precisar ser atendido com um problema de saúde mais complexo, ele é referenciado, isto é, encaminhado para o atendimento em uma instância